

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 3644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Altera Portaria nº 3.533, de 19 de agosto de 2016,
que cria Comissão de Supervisão e Fiscalização
das atividades da entidade fechada de previdência
complementar DERMINAS.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** – DEER-MG, no uso de atribuição que lhe confere o
inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o art. 25 da
Lei Complementar Federal nº 108, de 28 de maio de 2001,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 3.533, de 19 de agosto de 2016, que cria Comissão
de Supervisão e Fiscalização das atividades da entidade fechada de previdência complementar DERMINAS,
vinculada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Elizângela Rodrigues de Oliveira, Masp 1359055-9;
- II – Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6; e
- III – Angelina Fernandes Maia Masp 1383918-8; e
- IV – Tamyres Martins Tolentino, Masp 1377006-0”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos de de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL